

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 401/2023 ARBEL/BELÉM.
INTERESSADO: ARBEL/BELÉM.
CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA EPP
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/20122 - ARBEL
VALOR: 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL)
OBJETO DE ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato em epígrafe, iniciando em 15/08/2023 e finalizando em 14/08/2024.

PARECER Nº 136/2022 - NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA**, de **01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 401/2023, referente ao **1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/2012, em Volume Único, das fls. 01/79 - GDOC**, que tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato em epígrafe, iniciando em 15/08/2023 e finalizando em 14/08/2024., **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS "**, celebrado pela **CONTRATANTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM** com a **CONTRATADA NORTE TURISMO LTDA EPP**, com base nas regras insculpidas pela **Lei n.º 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a ressalva encaminhada em anexo;
- () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir no anexo;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Belém, 11 de agosto de 2023.

Ramonn Castro Chaves
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno / ARBEL

(Portaria 047/2022- DOM nº 14.473)

ANEXO: CHECK LIST

NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA ARBEL
CHECKLIST

ITEM	ASSUNTO	EM		FLS/OBS
		CONFORMIDADE		
1	Consta nos autos Motivação do setor solicitante para procedimentos processual?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 04/05 - GDOC
2	Consta nos autos a Autorização da Diretora Presidente no prosseguimento do trâmite Processual?	(X) SIM	() NÃO	Fl. 22 - GDOC
3	Consta nos autos cópia assinada do Contrato com a empresa CONTRATADA, seus Aditivos, atos e instrumentos congêneres, bem como suas publicações estão presentes nos autos?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 06/19 - GDOC
4	Consta nos autos documentos de habilitação jurídica (RG, CPF, CNPJ), qualificação técnica (DOC. DE CONST. DA EMPRESA, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉC.), qualificação econômico-financeira (BALANÇO E DRE, SE APLICAR), regularidade fiscal (CERTIDÕES DO FISCO MUN., ESTADUAL E FEDERAL) e trabalhista da empresa, bem como declaração de que não emprega menor atualizadas?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 27/59 GDOC
5	Consta nos autos ao menos três propostas que demonstrem a continuidade da vantajosidade da contratação?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 60/61 - GDOC
6	Consta nos autos a Dotação Orçamentária?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 62/68 - GDOC
7	Verifica-se nos autos a Minuta do Aditivo?	(X) SIM	() NÃO	Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019 Fls. 70/74 - GDOC
8	Consta nos autos a Autorização da Diretora Presidente para os trâmites administrativos necessários para formalização do Contrato?	(X) SIM	() NÃO	Fl. 76 - GDOC
9	Estão nos autos o Parecer Jurídico?	(X) SIM	() NÃO	Parecer Jurídico nº 035/2023 Fls. 77/79 - GDOC



10	Estão nos autos minuta de justificativa?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Justificativa do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 Fl. 69 - GDOC
----	--	--	---------------------------------	---

Belém, 11 de agosto de 2023.